

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Piên		CNPJ: 76.002.666/0001-40	
Endereço: Rua Amazonas, nº 373 - Centro			
Cidade: Piên	CEP: 83.860-000	DDD/Telefone: (41) 3632-1136	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: João Osmar Mendes		C.P.F. 857.823.869-91	
C.I./Órgão Expedidor: 3.270.822/SSP-SC		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Avenida Paraná, nº 312 – Trigolândia		CEP: 83.860-000	
Município: Piên	UF: Paraná	DDD/Celular: (41) 99672-3506	
E-mail 1: gabinete@pien.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@pien.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 3632-1136	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO ESTRADA MUNICIPAL KO-402, PIÊN - CAMPINA DOS MAIA	INÍCIO 20/07/2020	TÉRMINO 16/01/2021
<b>2.2 Trecho</b>		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO ESTRADA MUNICIPAL KO-402, PIÊN - CAMPINA DOS MAIA		
EXTENSÃO: 500m, ÁREA A SER PAVIMENTADA (CBUQ): 3.350,00m <sup>2</sup>		
ESTACA 0 (PI) 0+000 – COORDENADAS: 657030,00m E / 7106530,00m S		
ESTACA 25 (PF) 0+500 – COORDENADAS: 657180,00m E / 7107180,00m S		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		
As ações de investimento em infraestrutura, incluindo a execução de pavimentação, são sinônimas de progresso e desenvolvimento socioeconômico para o município, pois visam atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribuir com as atividades das empresas instaladas na região.		
A pavimentação de estradas gera a integração física entre as localidades do município, barateia os custos de deslocamento,		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

facilita o acesso aos serviços de saúde, educação e demais equipamentos e serviços públicos, agiliza e ordena o tráfego, levando inúmeras possibilidades de melhoria na qualidade de vida de todos, além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária, logo, a obra de infraestrutura pleiteada beneficiará um grande número de famílias, melhorando o acesso das mesmas aos serviços públicos, assim como a circulação de veículos e pedestres, diminuindo a lama e a poeira, que além de trazerem prejuízos à saúde, são um transtorno para os comércios, tão tradicionais nas estradas rurais, assim sendo, com a execução desta obra os municípios terão melhores condições de acesso à serviços essenciais, maior segurança e conforto.

Desta forma, tendo em vista a natureza do investimento e que a Estrada Municipal a ser pavimentada encontra-se com revestimento primário, fica evidente que tal investimento, objetiva fortalecer as atividades comerciais e industriais, facilitar o deslocamento e acesso aos equipamentos públicos pela população beneficiada, reduzindo os gastos com manutenção da estrada, que atualmente necessita constantemente de serviços de maquinário e reposição de revestimento primário (saibro e pedras).

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01/08/2020 – 31/08/2020	01/08/2020 – 31/08/2020
2	1	Terraplenagem	m <sup>3</sup> /ud	01	01/10/2020 – 31/10/2020	01/11/2020 – 30/11/2020
4	1	Pavimentação	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /t	01	01/11/2020 – 30/11/2020	01/12/2020 – 31/12/2020
3	1	Ligantes Betuminosos	t	28,609	01/11/2020 – 30/11/2020	01/12/2020 – 31/12/2020
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /kg/ud	01	01/09/2020 – 30/09/2020	01/11/2020 – 30/11/2020
6	1	Sinalização	m <sup>2</sup> /ud	01	01/01/2021 – 16/01/2021	01/01/2021 – 16/01/2021
7	1	Serviços Complementares	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /kg/ud	01	01/01/2021 – 16/01/2021	01/01/2021 – 16/01/2021

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 105.716,87
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 649.403,61	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
20/07/2020 - 31/07/2020	0,00	0,00	0,00
01/08/2020 - 31/08/2020	0,00	0,00	0,00
01/09/2020 - 30/09/2020	72.882,22	11.864,55	0,00
01/10/2020 - 31/10/2020	91.561,22	14.905,32	0,00
01/11/2020 - 30/11/2020	259.984,35	42.323,03	0,00
01/12/2020 - 31/12/2020	114.168,95	18.585,64	0,00
01/01/2021 - 16/01/2021	110.806,87	18.038,33	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>649.403,61</b>	<b>105.716,87</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 755.120,48</b>		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Piên/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

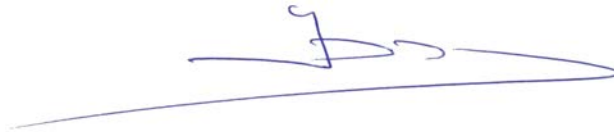
- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 105.716,87 (cento e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento):

Local : Piên/PR

Data : 04/08/2020



**João Osmar Mendes**

CPF: 857.823.869-91

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Orçamento;
- Quadro de Variação;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração de Contrapartida Financeira.

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **4.PlanodeTrabalhoPavCampdosMaia\_04082020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 06/08/2020 09:48.

Inserido ao protocolo **16.237.585-7** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 05/08/2020 15:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**67ab4d074a41de058f2272666519dcf1**.

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Piên		CNPJ: 76.002.666/0001-40	
Endereço: Rua Amazonas, nº 373 - Centro			
Cidade: Piên	CEP: 83.860-000	DDD/Telefone: (41) 3632-1136	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: João Osmar Mendes		C.P.F. 857.823.869-91	
C.I./Órgão Expedidor: 3.270.822/SSP-SC		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: Avenida Paraná, nº 312 – Trigolândia		CEP: 83.860-000	
Município: Piên	UF: Paraná	DDD/Celular: (41) 99672-3506	
E-mail 1: gabinete@pien.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@pien.pr.gov.br		DDD/Telefone: (41) 3632-1136	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO ESTRADA MUNICIPAL KO-402, PIÊN - CAMPINA DOS MAIA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRECHO ESTRADA MUNICIPAL KO-402, PIÊN - CAMPINA DOS MAIA		
EXTENSÃO: 500m, ÁREA A SER PAVIMENTADA (CBUQ): 3.350,00m <sup>2</sup>		
ESTACA 0 (PI) 0+000 – COORDENADAS: 657030,00m E / 7106530,00m S		
ESTACA 25 (PF) 0+500 – COORDENADAS: 657180,00m E / 7107180,00m S		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		
As ações de investimento em infraestrutura, incluindo a execução de pavimentação, são sinônimas de progresso e desenvolvimento socioeconômico para o município, pois visam atender as necessidades locais e ao mesmo tempo contribuir com as atividades das empresas instaladas na região.		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

A pavimentação de estradas gera a integração física entre as localidades do município, barateia os custos de deslocamento, facilita o acesso aos serviços de saúde, educação e demais equipamentos e serviços públicos, agiliza e ordena o tráfego, levando inúmeras possibilidades de melhoria na qualidade de vida de todos, além de proporcionar melhorias na infraestrutura viária, logo, a obra de infraestrutura pleiteada beneficiará um grande número de famílias, melhorando o acesso das mesmas aos serviços públicos, assim como a circulação de veículos e pedestres, diminuindo a lama e a poeira, que além de trazerem prejuízos à saúde, são um transtorno para os comércios, tão tradicionais nas estradas rurais, assim sendo, com a execução desta obra os munícipes terão melhores condições de acesso à serviços essenciais, maior segurança e conforto.

Desta forma, tendo em vista a natureza do investimento e que a Estrada Municipal a ser pavimentada encontra-se com revestimento primário, fica evidente que tal investimento, objetiva fortalecer as atividades comerciais e industriais, facilitar o deslocamento e acesso aos equipamentos públicos pela população beneficiada, reduzindo os gastos com manutenção da estrada, que atualmente necessita constantemente de serviços de maquinário e reposição de revestimento primário (saibro e pedras).

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	0 DIAS	30 DIAS
2	1	Terraplenagem	m <sup>3</sup> /ud	01	61 DIAS	120 DIAS
4	1	Pavimentação	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /t	01	91 DIAS	150 DIAS
3	1	Ligantes Betuminosos	t	28,609	91 DIAS	150 DIAS
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /kg/ud	01	31 DIAS	120 DIAS
6	1	Sinalização	m <sup>2</sup> /ud	01	151 DIAS	180 DIAS
7	1	Serviços Complementares	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup> /kg/ud	01	151 DIAS	180 DIAS

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**



<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	-	R\$ 129.587,98
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 796.040,44	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	131.536,96	21.412,99	0,00
90	150.215,96	24.453,76	0,00
120	289.311,71	47.097,25	0,00
150	114.168,95	18.585,64	0,00
180	110.806,86	18.038,34	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>796.040,44</b>	<b>129.587,98</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 925.628,42</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Piên/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 129.587,98 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Piên/PR

Data : 14/07/2020



**João Osmar Mendes**

CPF: 857.823.869-91

Prefeito municipal

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Projeto Geométrico, Projeto de Drenagem, Projeto de Terraplanagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Sinalização, Projeto de Serviços Complementares;
- Memorial Descritivo;
- Ensaio de laboratório do solo (caracterização);
- Relatório Fotográfico;
- ART nº 1720195194083 (dimensionamento, projeto, levantamento, ensaio, laudo e orçamento);
- ART nº 1720202098471 (fiscalização);
- Orçamento Oficial;
- Quadro DMT;
- Declaração Ambiental;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração de Contrapartida Financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano\_Trabalho\_Convenios\_PIENPAVCAMPINADOSMAIA14.07.2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 16/07/2020 16:49.

Inserido ao protocolo **16.237.585-7** por: **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso** em: 15/07/2020 08:28.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**9bc80f3e874ab3155014568205ac1ab**.